



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 195/2025

Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei de nº 195/2025 que "Institui a Homenagem "Estrelas da Educação Caçapavense", no âmbito do Município de Caçapava, e dá outras providências."

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto com considerações.

Desta feita, no aspecto jurídico, s.m.j, entendo que o presente projeto é **legal e constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sendo o mesmo aprovado pelo plenário da casa, sou do parecer de que o projeto vá a sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

